



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 473 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para implementar melhorias na Fonte (mina) Fontanella.

JUSTIFICATIVA

O dever do vereador é fiscalizar os gastos do Poder Executivo e propor melhorias, diante disto entendo que é obrigação deste tornar a voz do cidadão ecoada ao Gestor Público municipal, visando tornar possível o atendimento dos anseios da população.

Conversando com diversos munícipes que utilizam da Fonte Fontanella, foi feito o pedido para instalação de um reservatório no local, para que desta maneira obtenha-se a possibilidade de serem implantadas várias torneiras no local, tornando mais ágil e organizada a manutenção das filas neste local.

É dever do poder público trabalhar pela qualidade de vida do cidadão. Este serviço a ser executado no local deixará centenas de pagadores de impostos satisfeitos.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 473 /2021



Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 27 de setembro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente